



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

1 **Ata da Reunião Ordinária 004/2015 do CONGEAPA.** Reunião Ordinária do CONGEAPA,
2 realizada no dia 14 de maio de 2015, no espaço de reuniões do Centro de Múltiplo Uso,
3 Praça da Bandeira, nº 10, Caldas, MG. Foi realizada a primeira chamada às dezoito
4 horas, e uma segunda às 18h15, verificando-se quórum. Estiveram presentes os
5 seguintes conselheiros: Paulo Ribeiro Ferraz, Daniel Tygel, Claudinei Donizetti de Lima,
6 João Paulo de Lima Braga, Eduardo Garcia de Queiroz Filho, Régis Oliveira Ottoni, Luis
7 Antônio Fonseca Teixeira, Elias Guimarães Borges Filho e Vanderlei Tomé. Esteve
8 também presente o suplente Silvestre Antônio de Freitas. A reunião contou com a
9 presença do observador Ederson José de Godoy. Iniciando os trabalhos, o Presidente
10 Paulo deu início à ordem do dia. **1. Abertura da reunião às 18h15.** Assinatura da lista de
11 presença pelos conselheiros, suplentes e observadores. **3.1 Submissão de projeto de**
12 **construção participativa do Plano de Manejo da APA para edital da Fundação CASA**
13 **e Caixa Econômica Federal.** Daniel informou que o projeto foi encaminhado, mas que a
14 Fundação CASA questionou a falta de um dos documentos da Associação de Moradores
15 e Amigos do Bom Retiro (AMABOR), o que pode resultar na não análise do projeto. Os
16 integrantes da Fundação CASA disseram que darão retorno em uma semana ao caso.
17 **Não houve encaminhamentos. 3.2 Situação da adequação da lei 1.973/2006 segundo**
18 **deliberação das reuniões RO001 e RO002 de 2015.** Luís Antônio informou que a
19 adequação foi feita, encaminhada, tramitou e foi aprovada na Câmara Municipal. Ele
20 informou que a Lei aprovada já foi encaminhada para a Diretoria de Áreas Protegidas do
21 MMA, para cadastrar o órgão gestor. Ele afirmou que, como o CONGEAPA não tem
22 CNPJ, o cadastro do órgão gestor se deu com o CNPJ da prefeitura. Ele informou que, a
23 partir daí, será feito o encaminhamento para a esfera estadual, de modo a registrar
24 oficialmente a APA da Pedra Branca no cadastro de Unidades de Conservação do Estado.
25 Sobre o imposto verde, Luís informou que não foi possível conseguir para este trimestre,
26 pois há muitos requisitos que precisam ser atendidos. Então a Prefeitura Municipal decidiu
27 diluir os atos no ano inteiro para ter algo novo a cada informe aos órgãos competentes.
28 Então a aplicação ainda não foi submetida. Elias informou que a decisão da Prefeitura é
29 que o ICMS ecológico vá para a SEMAGRO. Informa que será uma quantia muito
30 reduzida. Ele sugeriu que uma alteração da lei de criação do Fundo Municipal do Meio
31 Ambiente seja feita, para que estes recursos sejam direcionados diretamente ao Fundo
32 Municipal do Meio Ambiente. **Encaminhamento: (a)** Enviar um ofício do CONGEAPA à
33 Prefeitura Municipal de Caldas solicitando a revisão da legislação referente ao Fundo
34 Municipal do Meio Ambiente, para que sua gestão se dê de forma compartilhada entre o
35 CODEMA e o CONGEAPA, além de solicitar que os recursos do ICMS ecológico que
36 cheguem ao município por conta da APA 'Santuário Ecológico da Pedra Branca' e da
37 Reserva Biológica da Pedra Branca sejam destinados ao CONGEAPA. *Aprovado por*
38 *unanimidade.* **3.3 Confirmação da anulação, por parte da Prefeitura, das Certidões de**
39 **Localização 014 e 015 de 2014 para novas frentes de lavra de mineração na APA da**
40 **Pedra Branca.** Luís Antônio informou que a Prefeitura ainda não tem confirmação oficial
41 da anulação das Certidões de Localização 014 e 015 de 2014. **Encaminhamento: (a)**
42 Enviar ofício do CONGEAPA à Prefeitura Municipal solicitando esta comprovação,
43 incluindo um protocolo de recebimento desta notificação por parte da SUPRAM para
44 comprovar que este ato administrativo foi devidamente comunicado aos órgãos
45 ambientais competentes. *Aprovado por unanimidade.* **4. Fazer uso das tribunas de**
46 **Ibitiúra de Minas e de Santa Rita de Caldas para compartilhar realidade da APA**
47 **'Santuário Ecológico da Pedra Branca' e do CONGEAPA .** Paulo Ferraz afirmou ter se



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

48 informado de que o CONGEAPA tem todas as condições de usar a tribuna livre de Santa
49 Rita de Caldas e de Ibitiúra para compartilhar a situação da APA da Pedra Branca e o
50 funcionamento do CONGEAPA. Régis afirmou que o CODEMA de Santa Rita solicitou
51 uma reunião com o CONGEAPA para o dia 25 de maio, em local a ser definido pelo
52 próprio CONGEAPA. Luís Antônio aproveitou o ensejo para informar que a manifestação
53 organizada por moradores de Santa Rita resultou em multa de 30 mil reais pela
54 mineradora que causou o impacto ambiental nos rios da cidade. **Encaminhamento: (a)** O
55 CONGEAPA realizará reunião com cidadãos e representantes dos CODEMAs de Santa
56 Rita de Caldas e Ibitiúra de Minas no dia 25 de maio, segunda-feira, às 18h30, no Centro
57 de Múltiplo Uso de Caldas/MG. *Aprovado por unanimidade.* **5. Proposta de Resolução**
58 **Normativa referente à elaboração do Plano de Manejo e regularizações fundiárias**
59 **até sua finalização.** Daniel apresentou a proposta, elaborada pela Presidência e
60 Secretaria Executiva do CONGEAPA, de Resolução Normativa para regulamentar prazo
61 máximo para o CONGEAPA realizar o Plano de Manejo, além de definir sua forma de
62 funcionamento enquanto o Plano não estiver finalizado. Daniel lembrou que o Plano de
63 Manejo deve ser considerado uma prioridade para o CONGEAPA, de modo a tornar a
64 gestão da APA da Pedra Branca consonante à legislação federal referente às Unidades de
65 Conservação. Eduardo questionou de o prazo ser muito longo, o que foi apoiado por
66 Elias, que manifestou preocupação com as obras públicas e com um desestímulo a novas
67 atividades empreendidas na APA pelo fato de haver um tempo de condicionalidade ao
68 Plano de Manejo. Luís Antônio lembrou que a própria Lei 1.973/2006 já proíbe a
69 instalação de novas atividades de mineração, o que está consolidado, e a mesma lei
70 impede que sejam instalados novos empreendimentos potencialmente poluidores. Neste
71 sentido, Luís propôs que se troque o termo “obra” por “atividades potencialmente
72 poluidoras e degradadoras do meio-ambiente”, para que a Resolução esteja mais
73 adequada à Lei 1.973/2006. Ele manifestou preocupação quanto ao que o CONGEAPA
74 fará com relação aos empreendimentos que já estão em análise pelo CONGEAPA, ou
75 seja, expedientes já recebidos pelo CONGEAPA. Eduardo sugere que quem protocolou
76 esteja também inserido no artigo 2º da Resolução. E Daniel sugeriu que o importante é
77 que novas atividades não alterem o regime jurídico ou a atividade fim anteriores. Luís
78 também sugeriu melhorias na redação, como trocar “bairros inscritos” por “bairros
79 inseridos no perímetro da APA”. **Encaminhamentos: (a)** Fica aprovada a Resolução
80 Normativa 001/20015, com as seguintes alterações: Trocar “obra” por “atividades
81 potencialmente poluidoras e degradadoras do meio-ambiente”; No Artigo 2º, expandir as
82 já existentes para as que já tenham expediente protocolado na data de publicação desta
83 Resolução, pelo CONGEAPA; Trocar “bairros inscritos” por “bairros inseridos no perímetro
84 da APA”; Art. 3º §2º – Não se enquadram no caput deste artigo os casos que, segundo a
85 DN COPAM 74/2004, sejam dispensados de processo de regularização ambiental;
86 Adicionar “concluído e aprovado” para o plano de manejo. **(b)** Daniel enviará a proposta
87 readequada e os Conselheiros terão 24 horas para se manifestar se a proposta contempla
88 o que foi aprovado por este Conselho. Caso nenhum Conselheiro se oponha neste prazo,
89 será publicada a Resolução Normativa 001/2015. *Aprovados por unanimidade.* **6.**
90 **Proposta de Resolução Normativa referente aos fluxos de recebimento, pelo**
91 **CONGEAPA, de ofícios e outras correspondências.** Daniel introduziu o assunto,
92 resgatando a deliberação da última reunião ordinária, e procedendo à leitura da proposta
93 de Resolução Normativa elaborada pela Secretaria Executiva e Presidência do
94 CONGEAPA. Luís Antônio sugeriu que o expediente seja enviado por e-mail ao presidente



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

95 do CONGEAPA para ser mais rápido. Elias sugeriu que Paulo e Luís Antônio tenham um
96 procedimento informal entre eles para garantir que este fluxo de recebimento funcione
97 bem. **Encaminhamento: (a)** Fica aprovada a Resolução Normativa 002/2015 com as
98 sugestões indicadas. *Aprovado por unanimidade.* **7.1 Diálogo com Beatriz Chagas**
99 **Tambasco – requerimento 1563/2014.** Luís Antonio introduziu o assunto, informando
100 que Beatriz tem uma área, e uma pequena parte é uma pousada. Ela teria dividido a área
101 que sobrou em frações ideais, e já vendeu os lotes para pessoas de campinas. Ela teria
102 sabido que há um problema de parcelamento ilegal, pois se caracterizaria como expansão
103 de perímetro urbano na APA. Beatriz se manifestou dizendo que, para que a COPASA
104 possa puxar água, teria que ser área urbana, e aí ela teria descoberto tudo isso. Teodora
105 lembrou que este parcelamento está há anos sem intervenção nem impacto ambiental.
106 Beatriz informou que apenas um dos lotes tem uma casa construída, mas não as demais,
107 só que a casa que está lá necessitaria água da COPASA, o que a pousada Tambasco usa
108 em alguns apartamentos mais próximos ao rio. Daniel manifestou preocupação de criação
109 de um precedente de um loteamento irregular gerar expansão *ad hoc* de zona urbana,
110 que isso teria que ser feito com mais cuidado. Beatriz lembrou de sua histórica atuação
111 em nome do meio ambiente, e que as pessoas que vão morar possuem todas este
112 mesmo pensamento, portanto não poderia ser simplesmente igualado a qualquer outro
113 loteamento irregular, pois seriam pessoas de bem que vão morar. Vanderlei manifestou
114 preocupação da proposta de ampliação da zona urbana de Pocinhos ocorrer apenas por
115 interesse de uma propriedade específica. Que seria melhor estudar uma ampliação
116 levando-se em consideração outras propriedades dali. Teodora disse que o pedido de
117 Beatriz não é para todo o terreno: boa parte da chácara Tambasco ainda seria rural, e
118 apenas uma gleba seria urbanizada, e ainda teria que ter autorização do INCRA para esta
119 urbanização. Elias concordou que fosse aprovada a expansão. Já Vanderlei propôs que o
120 projeto seja readequado para uma expansão que não atenda a apenas um caso
121 específico. **Encaminhamentos: (a)** Fica o indicativo de aprovação de ampliação da área
122 urbana de Pocinhos do Rio Verde para depois da ponte, em uma faixa média de 100m à
123 esquerda da estrada até o córrego da entrada da mata; **(b)** A Secretaria Municipal de Meio
124 Ambiente (SEMAGRO) fará uma proposta de expansão ao CONGEAPA com um memorial
125 georreferenciado preciso, para deliberação na próxima reunião ordinária do CONGEAPA;
126 **(c)** Convidar os proprietários que serão afetados pela expansão para a reunião ordinária
127 do CONGEAPA que deliberará sobre a questão. *Aprovados por unanimidade.* **7.2**
128 **Mineração Mercedes.** Daniel informou que a reunião de diálogo entre a empresa
129 Mineração Mercedes e moradores de Bocaina, a ser realizada pela Associação de
130 Moradoras e Moradores do Bom Retiro (AMABOR), ocorrerá no dia 20 de maio, na
131 Bocaina. Por esta razão, e dado o avançado da hora, o Presidente Paulo Ferraz propôs
132 que seja realizada Reunião Extraordinária específica para tratar do assunto.
133 **Encaminhamento: (a)** Realizar Reunião Extraordinária do CONGEAPA especificamente
134 para debater as pautas 7.2.1 e 7.2.2, no dia 21 de maio de 2015, às 18h, no Centro de
135 Múltiplo Uso de Caldas/MG, após a reunião entre moradores da APA e a empresa Quaglio
136 no Centro Comunitário da Bocaina no dia 20 de maio. *Aprovado por unanimidade.* **7.3**
137 **Mineração C.R. Fernando da Paz – Solicitação de anuência para revalidação de**
138 **licença de operação (protocolo 404/2015).** Luís Antonio introduz o assunto, lembrando
139 que, em 2013, a SEMAGRO havia percebido que a empresa já operava acima dos limites
140 da licença. Segundo ele, a SEMAGRO informou então a SUPRAM a respeito. A
141 mineradora já teria ampliado sua produção de 5,4 mil para 50 mil metros cúbicos, e o



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

142 COPAM teria pedido uma licença de operação corretiva. Para esta licença de operação,
143 seria necessária uma anuência do CONGEAPA. Luís Antônio disse que fez uma vistoria, e
144 naquela ocasião, em 2014, o sistema de controle ambiental da empresa estaria em
145 ordem. Segundo ele, é preciso averiguar: o sistema de efluentes (está muito bom, com
146 notas fiscais do recolhimento), oficina mecânica (com caixa separadora e piso
147 impermeável, e tem recibos de coleta), bacia de água pluvial (tem análises de entrada e
148 saída), o britador, a baia que destina o material para a reciclagem, e o depósito de
149 combustível. Tem análise da água antes e depois da bacia. Daniel propôs que se divida
150 os encaminhamentos em duas partes: uma referente à confirmação de uma anuência já
151 expedida, e que portanto não precisa ser expedida novamente por este Conselho, e outra
152 referente à revalidação da Licença de Operação: que seja condicionada a reavaliação
153 quando da conclusão do Plano de Manejo da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca.
154 **Encaminhamentos: (a)** O CONGEAPA declara que a anuência emitida pelo CODEMA
155 em 2012 se referia explicitamente ao pedido 00371/1997/017/2012, que consistia na
156 licença para ampliação de 5 mil para 50 mil metros cúbicos ao ano, tendo seguido os
157 devidos procedimentos legais à época. É este o documento que anuiu a referida
158 ampliação. Segue anexa a ata da referida decisão do CODEMA; **(b)** Aprovada a
159 revalidação da Licença de Operação condicionada à revisão após a conclusão e
160 aprovação do Plano de Manejo da APA, conforme o Artigo 2º da Resolução Normativa
161 CONGEAPA 001/2015. *Aprovados por unanimidade.* Fica agendada uma Reunião
162 Extraordinária do CONGEAPA no dia 21 de maio de 2015, às 18h, e a próxima Reunião
163 Ordinária do Conselho está prevista para o dia 11 de junho de 2015, às 18h, no Centro de
164 Múltiplo Uso. O Presidente encerrou então a reunião. A presente ata foi por mim, Daniel
165 Tygel, lavrada, sendo então lida, aclamada e assinada pelos conselheiros presentes.